REGULAMENTO – VOLUNTÁRIOS

1. A Organização do AMB VOLLEYBALL CUP determina que **a idade mínima para inscrição como voluntário do AMB VOLLEYBALL CUP 2025 é de 15 anos**.
 - Como tal, para se poderem inscrever, os voluntários deverão ter nascido antes de 30/06/2010.
 - No caso de serem menores de 18 anos, à data de início do Torneio (30/06/2025), deverão apresentar a competente autorização do encarregado de educação (Pai ou Mãe) – **modelo disponível no site do AMB VOLLEYBALL CUP** - bem como cópia dos respetivos documentos de identificação (voluntário e encarregado de educação) – **documentação obrigatória a enviar previamente por mail na confirmação da inscrição.**

2. **VOLUNTÁRIOS COM DIREITO A ALOJAMENTO:**

 - **Apenas os voluntários oriundos de fora** das freguesias de Espinho, Anta-Guetim, Silvalde e Paramos (ESPINHO), São Félix da Marinha (GAIA), Esmoriz e Cortegaça (OVAR) e São Paio de Oleiros, Paços de Brandão, Nogueira da Regedoura (SANTA MARIA DA FEIRA), terão direito a Alojamento, numa Escola escolhida pela Organização e a indicar na data de chegada (AINDA A DEFINIR).
 - Deverão trazer um saco-cama.
 - Deverão preservar as instalações que ocuparem.
 - Deverão apresentar comportamentos dignos e respeitadores dos seus colegas, participantes no Torneio e qualquer cidadão.

 - **A data de apresentação prevista** será o dia 30 de junho de 2025 (***a confirmar previamente por mail aos voluntários selecionados***), durante a manhã (***hora a definir***), para realização de REUNIÃO DE VOLUNTÁRIOS.
 - Esta data de apresentação poderá ser alterada, de acordo com a necessidade por parte da Organização, situação esta que será comunicada no Facebook, Website e por mail, diretamente aos voluntários selecionados.
 - **Qualquer excepção deverá ser fundamentada e acordada com o responsável de departamento.**

- No que respeita às refeições previstas e incluídas, **apenas os voluntários oriundos de fora** das freguesias de Espinho, Anta-Guetim, Silvalde e Paramos (ESPINHO), São Félix da Marinha (GAIA), Esmoriz e Cortegaça (OVAR) e São Paio de Oleiros, Paços de Brandão, Nogueira da Regedoura (SANTA MARIA DA FEIRA), - ***ou seja, os voluntários com Alojamento atribuído*** **-** terão direito às refeições habituais (Pequeno Almoço, Almoço e Jantar).
 - Os voluntários **não terão** direito às refeições dos dias 30 de junho de 2025, nem ao jantar do dia 6 de julho de 2025, assim como às refeições dos restantes dias fora do Torneio.

3. **VOLUNTÁRIOS SEM DIREITO A ALOJAMENTO:**

 - **Os voluntários oriundos** das freguesias de Espinho, Anta-Guetim, Silvalde e Paramos (ESPINHO), São Félix da Marinha (GAIA), Esmoriz e Cortegaça (OVAR) e São Paio de Oleiros, Paços de Brandão, Nogueira da Regedoura (SANTA MARIA DA FEIRA), ou outros que a Organização entenda, **não terão direito a Alojamento.**

 - No que respeita à Alimentação, os voluntários incluídos neste ponto, não terão direito a quaisquer refeições suportadas pela Organização.
 - **Poderão haver exceções,** de acordo com autorização da Organização, para que possam ter direito ao Almoço ou Jantar, conforme o Turno em que ficarem colocados (Manhã ou Tarde).

4. Os Voluntários selecionados deverão obrigatoriamente e sempre que possível, estar disponíveis durante toda a semana que antecede o Torneio (semana de 22 a 29 de junho de 2025), de modo a estarem presentes em reuniões de Departamentos e colaborarem na montagem do cenário do AMB VOLLEYBALL CUP 2025, na Nave Desportiva Polivalente.
 - Esta condição é essencial para a sua integração e aceitação definitiva como voluntários do Torneio.

- Eventuais exceções deverão ser fundamentadas e justificadas junto da Organização, nomeadamente junto do responsável pelos Voluntários, Pedro Figueiredo Silva.
- **A data de apresentação prevista** é o dia 30 de junho de 2025, em horário a definir
 - ***Esta data de apresentação poderá ser alterada, de acordo com a necessidade por parte da Organização, situação esta que será comunicada no Facebook, Website e por mail, diretamente aos voluntários selecionados.***
 - **Qualquer exceção deverá ser fundamentada e acordada com o responsável de departamento.**

5. Devem ter constante cuidado para os perigos do mar, bem como ter o cuidado de não andarem sozinhos.
 - Alerta-se igualmente para o perigo do álcool e do tabaco, não sendo permitidos quaisquer excessos.
 - É estritamente proibido o uso de drogas.

6. Todos os voluntários, **à entrada e saída de turno/função**, deverão dirigir-se aos responsáveis pelo Departamento de Voluntariado e/ou do Departamento ao qual ficarão afetos, por forma a assinarem a folha de presença.

7. **Os voluntários de arbitragem e mesa** serão avaliados pelos Responsáveis Técnicos, podendo haver alterações no escalonamento das equipas para os jogos, de acordo com a sua performance.

8. Nos dias **6 e 7 de julho**, todos os voluntários disponíveis dever-se-ão apresentar na Nave Desportiva, em horário a transmitir durante o torneio, para auxiliar na "desmontagem" do cenário do Torneio.
 - **TODOS, SEM EXCEÇÃO**, serão necessários para ajudar.

9. Os voluntários deverão fomentar e ajudar na animação e no bem-estar de todos os participantes, nomeadamente nas Cerimónias de Abertura e Encerramento e no All Star Game e sempre que se justificar, cantando e dançando.

10. De acordo com a necessidade determinada pela Organização, as funções pré-definidas para os voluntários escolhidos são as que abaixo indicamos
 - → Mesa de Jogo
 - → Arbitragem
 - → Alimentação
 - → Segurança e acessos
 - → Águas
 - → Informática e Imagem
 - → Alojamento

NOTA: Independentemente das escolhas feitas pelos voluntários, pode a Organização efetuar ajustamentos necessários de afetação a outros departamentos. Esta situação deverá ser comunicada na Reunião de Voluntários.

11. Os voluntários estarão afetos a departamentos respetivos, conforme quadro que será oportunamente facultado e estará disponível sempre que necessário.
 - Deverão saber quem é o responsável que os coordena, em caso de necessidade. Para tal, será facultado o contacto do mesmo na **REUNIÃO** de voluntários, **prevista para dia 30/06/2025 (a confirmar)**
 - As funções não são estanques, sendo que em caso de necessidade, pode o responsável pelos voluntários promover alterações e/ou rotatividade.
 - As funções de cada um, de acordo com os departamentos, serão:
 - → Mesa de Jogo
 - ❖ Respeitar os escalonamentos efetuados pelo responsável, e afixados/comunicados no dia anterior até às 20h00m (**hora previsional**).
 - ❖ Cumprir escrupulosamente os horários de jogo, apresentando-se disponível no campo, em cada mudança de turno, com antecedência mínima de 15 minutos.
 - ❖ Verificar o correto preenchimento e assinatura dos boletins de jogo.
 - ❖ Gestão do espaço do campo e limpeza do pavimento e recinto
 - ❖ Controlo do material (bolas, apitos, boletins de jogo)

- ❖ Reportar eventuais situações anómalas aos responsáveis de campo.
- ❖ Algo mais que seja necessário

→ Arbitragem

- ❖ Respeitar os escalonamentos efetuados pelo responsável, e afixados/comunicados no dia anterior até às 20h00m(**hora previsional**).
- ❖ Cumprir escrupulosamente os horários de jogo, apresentando-se disponível no campo, em cada mudança de turno, com antecedência mínima de 15 minutos.
- ❖ Verificar o correto preenchimento e assinatura dos boletins de jogo.
- ❖ Reportar eventuais situações anómalas aos responsáveis de campo.

→ Alimentação

- ❖ Seguir as orientações dos responsáveis
- ❖ Auxiliar nos acessos ao Restaurante AMB nos horários refeições
- ❖ Orientar entradas e saídas do Restaurante
- ❖ Controlar e evitar entradas e saídas de pessoas sem credencial
- ❖ Auxiliar no controlo das refeições

→ Segurança e acessos

- ❖ Seguir as orientações do responsável
- ❖ Controlar os acessos de acordo com as instruções que lhes forem transmitidas pelos responsáveis
- ❖ Zelar pela ordem e bem-estar de todos e procurar resolver de forma educada e positiva, os problemas que surjam
- ❖ Controlar acessos (atletas e visitantes), encaminhando-os para os locais devidos
- ❖ Controlar gestão dos balneários, verificando disponibilidade
- ❖ Controlar gestão dos balneários, verificando que as equipas retiram tudo e levam para o campo.

→ Informática e Imagem

- ❖ Seguir orientações do responsável
- ❖ Zelar pela preservação do equipamento
- ❖ Auxiliar na resolução de problemas que surjam

→ Águas

- ❖ Seguir orientações do responsável
- ❖ Ter presente a quantidade de água por campo, de acordo com horário de jogos disponível e facultado previamente, junto do responsável.
- ❖ Entrega de água em quantidade exata do número de atletas e treinadores de cada equipa (informação prévia por listagem a facultar diariamente), devendo registar essa mesma entrega, com nome de quem levanta.
- ❖ Zelar pelas quantidades existentes, procurando evitar desperdícios.

→ Alojamento

- ❖ Seguir orientações dos responsáveis
- ❖ Conhecer a localização das escolas
- ❖ Conhecer os horários disponíveis dos autocarros
- ❖ Auxiliar na gestão e encaminhamento das equipas para transportes
- ❖ Acompanhar o autocarro na recolha das equipas

REGRAS ADICIONAIS PARA TODOS OS VOLUNTÁRIOS

- ❖ **HONRAR A CAMISOLA QUE VESTEM E A SIGLA QUE ENVERGAM – AMB - , EM QUALQUER LUGAR ONDE ESTEJAM – NO TORNEIO E FORA DELE**
- ❖ **TODOS OS VOLUNTÁRIOS DEVERÃO ESTAR SEMPRE NA NAVE DESPORTIVA, DISPONÍVEIS PARA O QUE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO.**
- ❖ **EXISTIRÁ UMA FOLHA DE PRESENÇAS PARA TODOS OS VOLUNTÁRIOS, OS QUAIS DEVERÃO CONFIRMAR SEMPRE QUE CHEGAM À NAVE DESPORTIVA.**
- ❖ **HAVERÁ PENALIZAÇÕES (EVENTUALMENTE A EXCLUSÃO DO EVENTO), COM O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS ORIENTAÇÕES.**
- ❖ **TODOS SOMOS UMA EQUIPA! E SÓ ASSIM, PODEREMOS CONQUISTAR O SUCESSO!**
- ❖ **SER VOLUNTÁRIO É AJUDAR EM TUDO. CONTAMOS CONVOSCO!**